



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Dezembro 2023.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 21/12/2023 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 22/12/2023. O processo do fornecedor Ita-Sat Rastreamentos LTDA, no valor de R\$ 80,00, NF n° 2579 e R\$ 80,00 NF n° 2580, vencimento 24/12/2023, referente ao rastreador veicular com monitoramento, instalado nos veículos oficiais Desta Casa de Leis. Ocorreu que no momento do pagamento foi informado que o boleto bancário não foi localizado para pagamento. O fiscal do contrato Sr^a. Gilziane Faria Fonseca entrou em contato com a empresa onde emitiram um novo boleto porém ocorreu o mesmo problema. No dia 28/12/2023 a empresa informou por e-mail em anexo os dados bancários, sendo assim realizado o pagamento. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 28/12/2023.


EMÍLIA FONTOURA D'AVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"